

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 4/2020

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo regulamentar o estabelecimento, pelo BANCO, dos critérios para abertura de Depósito em Garantia - bloqueado para movimentação, destinado a abrigar os recursos provisionados de rubricas constantes da planilha de custos e formação de preços dos contratos firmados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, bem como viabilizar o acesso da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL aos saldos e extratos de todos os "Eventos". Processo: 23819.002299/2020-70. ACORDANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH - FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE, CNPJ: 15.126.437/0035-92. Vigência: 60 (sessenta) meses, compreendendo o período de 19/11/2020 a 19/11/2025

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Estudo Não Intervencional Iniciado pelo Pesquisador. PROCESSO SEI: 23117.048078/2020-55. PARTICIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA- UFU, BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA. e a FUNDAÇÃO DE APOIO UNIVERSITÁRIO - FAU. OBJETO: Atualização dos critérios de registro de Eventos Adversos estabelecidos no Apêndice 4 do Contrato - "Contrato de Troca de Dados de Segurança". Assinatura do Termo: 18/05/2021. SIGNATÁRIOS: Carlos Henrique Carvalho, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFU; Thaís Gomes de Melo, Diretora Médica e Carlos Alberto Ferreira da Silva, Gerente de Finanças, Contabilidade e Controladoria da Boehringer Ingelheim do Brasil Química e Farmacêutica Ltda. e Rafael Visibelli Justino, Diretor Executivo da FAU.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 154043 - FUFUB

Número do Contrato: 20/2018.
Nº Processo: 23117.026088/2018-15.
Dispensa. Nº 91/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA.
Contratado: 01.591.407/0001-01 - LAV ESTERIL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI - ME. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 11/06/2021 até 11/06/2022; e reajustar os preços dos serviços pela variação do IPCA/IBGE, que acumulou entre maio de 2020 e abril de 2021 o percentual de 6,76%. Vigência: 11/06/2021 a 11/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 344.162,54. Data de Assinatura: 13/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2021).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2021

O Pregoeiro da Universidade Federal de Uberlândia, faz saber a quem possa interessar, que a(s) Empresa(s) Vencedora(s) foi(ram): SAPRA LANDAUER SERVICO DE ASSESSORIA E PROTECAO RADIOLO.ITEM: 1.KEV X - SOLUCOES E SERVICOS LTDA ITEM: Grupo 1

VINICIUS SOUZA MORAIS

(SIDE - 18/05/2021) 154043-15260-2021NE800532

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajustar os valores dos serviços dos itens 1, 2, 4 (grupo 1) e os itens 8 ao 17 (grupo 2), a partir da data de 14/01/2021, pelo índice de custo da tecnologia da informação (ICTI/IPEA) de novembro de 2020, que acumulou uma variação de 7,80% nos últimos doze meses.

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2021).'

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃOEDITAL PPGBV/INBIO/UFU Nº 1, DE 18 DE MAIO DE 2021
SELEÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Processo SEI nº 23117.031463/2021-44

O Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal (PPGBV), do Instituto de Biologia (INBIO), da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), faz saber a todos quanto virem o presente Edital, ou dele tiverem conhecimento, que serão abertas as inscrições e o processo de seleção para o PPGBV para ingresso no segundo semestre de 2021.

O edital completo, as informações e instruções pertinentes ao processo seletivo estão disponíveis na secretaria e no sítio eletrônico do PPGBV: <http://www.ppgbv.ib.ufu.br/editais/processo-seletivo-para-ingresso-de-alunos-2021>.

O número de vagas oferecidas para ingresso no segundo semestre de 2021 é:

Curso	Ampla Concorrência	Pretos, pardos, indígenas	Pessoas com deficiência	Total
Alunos Regulares				
Mestrado	11	3	1	15
Alunos Especiais				
Mestrado	7	2	1	10

Período de inscrição: 07/06/2021 a 17/06/2021

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

CASSIANO AIMBERÊ DORNELES WELKER

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Conecte-se à informação oficial



www.in.gov.br

